



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

Ofício G.P. nº. 0973/2018

Lido no Expediente da Sessão Ordinária de 06 AGO. 2018

Hortolândia, 27 de junho de 2018.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR EDIMILSON MARCELO AFONSO

Requerimento nº434/2018

Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 434/2018, encaminhamos resposta da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica, Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, a saber:

A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica encaminhou resposta, através de Memorando MI SMPUGE nº 066/2018.

A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer encaminhou resposta, através de Memorando MI SECEL nº 320/2018.

A Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia encaminhou resposta, através de Memorando MI nº 189/2018.

Desta forma, ante o atendimento das requisições formuladas, colocamo-nos à disposição para prestar ulteriores elucidações que se façam necessárias.

Sem mais, apresentam-se a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


ANGELO AUGUSTO PERUGINI
PREFEITO DE HORTOLÂNDIA

6/18/2018

R-de-Mina

R-Bolivia

R-Mexico

R-Venezuela

R-Nicaragua

R-Macelo



Image © 20

Data das ima

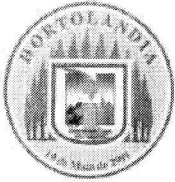
N



DigitalGlobe

Google earth

9/27/2017 23 K 274863.16 m E 7466413.04 m S elev 611 m altitude do ponto de visão 1.33 km



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E GESTÃO ESTRATÉGICA.
Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585 – Remanso Campineiro – Hortolândia – SP.
Fone: (19) 39651400 – CEP 13.184-472
e-mail: planejamentourbano@hortolandia.sp.gov.br

Hortolândia, 18 de junho de 2018

MI SMPUGE: 066/2018
Protocolo: 11968/2018

De: Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica
Departamento de Planejamento Urbano – Setor de Aprovação

Para: Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
A/C: Dr. Dênis André José Crupe

Assunto: Resposta ao Requerimento nº. 434/2018

Senhor Presidente,

Através do Requerimento nº. 434/2018, o nobre Vereador Daniel Laranjeira requer informações sobre denominação do Parque Linear localizado entre as Ruas Bolívia e Rua Presidente Bernardes no loteamento Parque Odimar.

Cumpre-me transmitir ao nobre Edil as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica através do MI 066/2018.

- 1 - Não possui denominação.
- 2 - Não está especificado esta área como Parque Linear.
- 3 - Segue anexo croqui de localização da área entre a Rua Bolívia (extensão) e Rua Presidente Bernardes no loteamento Parque Odimar.
- 4 - Não consta como denominador de rua.

Quanto a denominação de próprio municipal, sugerimos o questionamento às demais secretarias para que se manifestem.


Sem mais, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

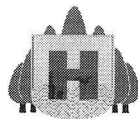

Fábila Marchetti Francisco
SMPUGE
Matricula nº 651300


Tecgª Luana Luchiani Mussolin
SMPU
CREA: 5061746860D-SP


Engº Sérgio Oliveira de Sousa
CREA. 5061927182-SP
Secretaria de Planejamento Urbano
Diretor


Eduardo Marchetti Francisco
Prefeitura de Hortolândia
Sec. de Planej. Urbano e Gestão Estratégica
Secretário Adjunto


Daniela D. Quadrino
Secretaria de Assuntos Jurídicos
Gabinete da Secretária
20.06.2018



Hortolândia

Cidade que cresce com a gente

Hortolândia, 21 de junho de 2018.

MI SECEL nº 320/2018
Protocolo: nº 17974/2018

À

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

A/c: Sra. Elke Gomes Veloso

Assunto: Resposta de requerimento

Em resposta ao requerimento Nº **434/2018** do vereador Daniel Laranjeira, que requer informações para efeito de denominação do Parque Linear localizado entre as Ruas Bolívia e Presidente Bernardes no Bairro Parque Odimar, temos a manifestar:

- A Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer não possui sobre sua responsabilidade nenhum prédio com esta denominação.

Atenciosamente,

Francisco Raimundo da Silva
Secretário de Cultura, Esportes e Lazer

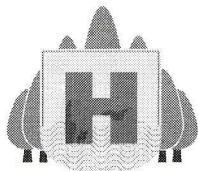
Jaqueline Augusto Quirino
Secretaria de Assuntos Jurídicos
21/06/18

Município de Hortolândia

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – Palácio das Águas

Rua José Cláudio Alves dos Santos, 585 – Remanso Campineiro – Hortolândia/SP.

CEP: 13.184-472 – Fone: 19.3965-1400 - Email: cultura@hortolandia.sp.gov.br, esporte@hortolandia.sp.gov.br



Hortolândia

Cidade que cresce com a gente

Hortolândia, 21 de junho de 2018.

MI SMECT – GAB Nº 189/2018

De: Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Gabinete do Secretário

Para: Secretaria de Assuntos Jurídicos
Secretário Adjunto
Sr. Dênis André Jose Crupe

Assunto: Resposta ao MI nº 792 /2018 referente ao Requerimento 434/2018.

Prezado Senhor,

Em atendimento ao Requerimento nº 434/2018, de autoria do ilustríssimo Sr. Vereador Daniel Laranjeira requer informações sobre denominação do Parque Linear localizado entre as Ruas Bolívia e Rua: Presidente Bernardes no bairro Parque Odimar.

A Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, vem prestar esclarecimentos:

- 1 – Resposta providenciada pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.
- 2 – Resposta providenciada pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.
- 3 – Resposta providenciada pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.
- 4 – O nome Joaquim Savanhaque Fernandes **Não Consta** como denominador de próprio municipal nesta Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Permaneço à disposição dessa casa democrática para oferecer maiores esclarecimentos, conforme se julgar necessário.

Alessandra Amora Barchini
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia

Jaqueline Augusto Quirino
Secretaria de Assuntos Jurídicos
26/06/18

Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia

Rua: José Cláudio dos Santos, 585 – Remanso Campineiro – Hortolândia/SP – CEP 13184-472
Fone (19) 3965-1400 – www.hortolandia.sp.gov.br

Hortolândia, 25 de junho de 2018.

Memorando Interno – Nº 191/2018
Protocolo nº 18233/2018

Da: SMECT – Departamento de Ensino Fundamental / EJA
Sra. Roberta Morais Diniz
Diretora Departamento de Ensino Fundamental / EJA

Para: SMECT – Gabinete da Secretária
Sra. Alessandra Amora Barchini
Secretária Municipal de Educação

Assunto: Resposta MI SMECT - GAB 189/2018


Prezada Secretária:


Em resposta ao MI SMECT - GAB 189/2018, que se refere ao requerimento 434/2018, informo a resposta da questão nº 04:

- O nome Joaquim Savanhaque Fernandes NÃO CONSTA como denominador de próprio municipal desta Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Sendo o que se apresenta, aproveito a oportunidade para externar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Roberta Morais Diniz
Diretora Depto. Ensino Fundamental/EJA


Secretaria Municipal de Educação
Ciência e Tecnologia
GABINETE
25/06/18